

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 071/2022/PCAC
PROCESSO SEI: 0064.016164.00072/2022-01
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 12/2022 - (SMGA)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para veículos máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.

VALOR: O valor global da presente contratação será de R\$ 4.240.950,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo é de 01/09/2023 A 31/08/2024.
Data de Assinatura: 30 de agosto de 2023

Assinam: O Delegado-Geral da Polícia Civil José Henrique Maciel Ferreira pela CONTRATANTE e a Sra. Larissa Maria Magalhães Vagula, pela CONTRATADA.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

PORTARIA SEAD N.º 1184, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e Considerando o processo SEI N.º.0006.016583.00871/2023-31, de 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar, a partir de 29 de agosto de 2023, a Portaria SEAD N.º.583, de 04 de abril de 2023, que designou a servidora Maria de Fátima de Melo Nogueira, matrícula 9218416-2, para assumir a chefia do Departamento de Vida Funcional, durante o afastamento da titular.

Art. 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
(assinado eletronicamente)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2020
N.º SEI 0006.016611.00195/2023-48

DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 30/2020 que, por sua vez, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para atendimento as necessidades análogas à esta Secretaria e suas unidades.

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato n.º 30/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a saber, de 02/09/2023 até 01/09/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho n.º 4265, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100. Rio Branco, acre. 01/09/2023

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE
SIRLEI PESSOA JUDAR
POLICÍPIAS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 212/2023 – SEE

SEI N.º 0014.013811.00261/2023-72
Objeto: Aquisição de DIÁRIOS DE CLASSE, destinados ao registro de frequência e atividades dos alunos da rede estadual de ensino, do Programa Educação do Campo, e escolas Indígenas da educação básica

do Estado do Acre para o anos letivo de 2023.

A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 18/09/2023 às 09h15min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br UASG: 927996, em função de retificação no termo de referência.

Rio Branco-AC, 01 de setembro de 2023.

ASS Janda Feitosa de Araújo
CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 244/2023 - SESACRE

SEI N.º 0019.004664.00063/2023-36
Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de Infraestrutura TI e Software de Controle e Gestão em Saúde, sem limite no número de usuários, com fundamento na Portaria MS/GM n.º 2048/2002 e demais legislações do Ministério da Saúde, em Especial a Portaria MS/n.º 2026/2011, 1010/2012 e a Portaria SAS/MS/n.º 356/2013 para atender as necessidades do SAMU ESTADUAL DO ACRE. Edital e Informações O edital está à disposição nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br UASG: 927996.

O prazo foi reaberto e marcado para o dia 18/09/2023 às 09h:15min (Horário de Brasília), quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br, em função de retificação no termo de referência. Rio Branco-AC, 01 de setembro de 2023.

ASS André Schwalbe Gadelha
CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 292/2023 – PMAC

SEI N.º 0044.012028.00058/2023-77
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de aparelho telefônico móvel via satélite e a prestação de serviço de recarga de cartões pré-pagos (SIM card) Satelital para o Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Acre - BPA/PMAC.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 04/09/2023 às 09h15min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br UASG: 927996, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 01 de setembro de 2023.

ASS Francisco Inácio
CAR Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL SEAD/IEL N.º 06/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários, para atender as necessidades do Governo do Estado do Acre, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, a ser realizado por intermédio do INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico a partir das 00h:00m do dia 05/09/2023 até as 23h:59m do dia 25/09/2023, através do envio da documentação abaixo relacionada para o endereço eletrônico vagas.estagiarielac@gmail.com
Ficha de Inscrição (Anexo I)

Histórico Escolar que conste as notas/menções referente o 1º semestre de 2023
Cópia RG e CPF
Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino
Serão processadas apenas as inscrições e documentações recebidas

dentro dos prazos e horários estabelecidos no item anterior.

Não haverá protocolo automático das inscrições. Os protocolos serão enviados por e-mail e de forma remota pela equipe do IEL.

O envio remoto do protocolo caracteriza apenas o recebimento das inscrições e não o processamento da documentação enviada pelo candidato.

É de exclusiva responsabilidade do candidato, anexar de forma correta a documentação exigida no item 3.1, podendo ser enviada em formato de WORD, PDF OU JPEG.

O IEL não se responsabilizará por inscrições não processadas em virtude de falhas técnicas, envio de anexos corrompidos, envio de e-mails fora dos prazos ou com ausência de documentações anexadas.

O candidato trans (travesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail: vagas.estagioielac@gmail.com, até o último dia para inscrição.

Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O IEL reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atentem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas na devida identificação do candidato, nos termos legais.

DAS VAGAS

MUNICÍPIO	CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS	PRÉ - REQUISITO
Rio Branco	Administração	20 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Ciências Contábeis	15 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Sistemas de Informação*	20 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Arquitetura e Urbanismo	10 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Engenharia Civil	15 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Física - (Licenciatura)	5 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Gestão Pública	5 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Jornalismo	5 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Matemática - (Licenciatura)	5 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Publicidade e Propaganda	5 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Química - (Licenciatura)	5 + CR	Alunos a partir do 2º período
Rio Branco	Educação Física - Licenciatura	5 + CR	Alunos a partir do 2º período

*CR - Cadastro de Reserva

*Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à Informática: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Licenciatura em Informática, Sistemas para Internet.

DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR:

Estar frequentando efetivamente o curso;

Ter disponibilidade para estagiar em regime de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais;

Que não esteja cursando o último período;

Ter idade mínima de 16 anos, na data de início do estágio supervisionado; e,

Estar em dia com as obrigações eleitorais quando maior de 18 anos e com as obrigações militares quando do sexo masculino e maior de 18 anos.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção que trata este disposto adotará como critério de maior média global das notas obtidas e apresentadas no Histórico Escolar do 1º semestre de 2023.

A organização da lista de classificação será feita em ordem decrescente, de acordo com o turno indicado pelo estudante disponível para estagiar.

Não será classificado o estudante que obtiver média global inferior a 5,0 (cinco).

Será considerada nota zero para disciplina com reprovação ou desistência.

Quando o resultado final da disciplina for um conceito ou menção, será considerado o método de conversão da instituição de ensino, que deverá ser detalhado no histórico escolar ou documento equivalente.

O arredondamento será feito em duas casas decimais nos termos da norma ABNT NBR5891, a exemplo: 7,566 ficará 7,57

Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Estudante mais adiantado no curso;

Estudante de maior idade;

Critério socioeconômico (Menor renda informada), no qual deverá ser preenchido pelo candidato uma declaração de insuficiência de renda, informando à ciência que, na ocorrência de falsa da referida declaração, o mesmo estará assumindo as responsabilidades regimentais, civis e criminais, assim como o cancelamento da participação no Programa Bolsa Estágio.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para realização de entrevistas no órgão CONCEDENTE da vaga de estágio supervisionado.

A critério do órgão CONCEDENTE poderá ser solicitado à convocação de estudantes que estejam no período mais avançado do curso para realização das entrevistas, de acordo com a ordem de classificação.

Respeitar-se-á o mínimo de 3 (três) candidatos por vaga, salvo caso em que não tenha número suficiente de inscritos no processo seletivo.

O candidato não aprovado na entrevista voltará para a lista de classificação na mesma ordem e aguardará nova entrevista.

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio supervisionado terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante avaliação de desempenho e no interesse do Governo do Estado do Acre.

A carga horária semanal será de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, distribuídas de acordo com os horários de funcionamento das Secretarias, Autarquias e Fundações, sendo compatível com o horário escolar.

O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os valores conforme o nível e carga horária descritas na planilha abaixo:

Escolaridade	Carga Horária por Dia	Valor da Bolsa	Valor do Auxílio-Transporte	Valor Total
Nível Superior	04 Horas	R\$ 420,00	R\$ 154,00	R\$ 574,00
	06 Horas	R\$ 630,00	R\$ 154,00	R\$ 784,00

O Auxílio-Transporte acima descrito corresponde ao valor de 2 (duas) passagens de ônibus por dia, sendo R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para ir e R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para voltar do local de estágio supervisionado, totalizando R\$ 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado."

A somatória acima descrita de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) corresponde a estimativa de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês (22 * R\$ 7,00 = R\$ 154,00), podendo haver variações para mais ou para menos, dependendo da quantidade de dias efetivamente estagiados no mês.

Sempre que houver um reajuste no valor da tarifa referente à passagem de ônibus, a ser estabelecido por Decreto Municipal, o valor correspondente será repassado ao estagiário.

O estágio supervisionado remunerado de que trata o presente edital, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas, sem direito a indenização a qualquer título que seja.

No ato de inscrição, o estudante deverá indicar o turno disponível para realizar o estágio supervisionado curricular não obrigatório, podendo o mesmo optar entre os turnos matutino, vespertino ou ambos, desde que haja compatibilidade com o horário escolar do estudante.

Será assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto, quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista única preliminar, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, organizada por município, cursos e por turno, com base nos critérios avaliados nos termos deste Edital, será elaborada pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL, e, encaminhada à Secretaria de Estado de Administração - SEAD que, após a análise de regularidade e homologação do processo seletivo, publicará o resultado preliminar, por meio de Edital, no DOE – Diário Oficial do Governo do Estado do Acre. A lista única será divulgada 10 (dez) dias úteis, após o prazo final da entrega da documentação. A lista única final, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, organizada por município, cursos e por turno, com base nos critérios avaliados nos termos deste Edital, será elaborada pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL, e encaminhada à Secretaria de Estado de Administração - SEAD que, após a análise de regularidade e homologação do processo seletivo, publicará o resultado final, por meio de Edital, no DOE – Diário Oficial do Governo do Estado do Acre. A lista única será divulgada em até 10 (dez) dias úteis após o prazo para impugnação de recursos.

DAS IMPUGNAÇÕES

Será permitido ao candidato impugnar tão somente a sua colocação na lista única preliminar por erro no cálculo de sua média final, sendo que a impugnação deverá ser individual e devidamente fundamentada e acompanhada das devidas comprovações, em até 48h após a publicação da lista única final dirigida ao IEL – Instituto Euvaldo Lodi localizada na Av. Ceará, 3.727 – 7º BEC – Rio Branco/AC – CEP 69918-108, através do e-mail: vagas.estagioielac@gmail.com.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Para cada vaga de estágio supervisionado a ser preenchida, serão realizadas em um mesmo dia, 3 (três) tentativas de contato através do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s), bem como e-mail de cada candidato.

No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contatos realizados pela Coordenação, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

No caso do candidato não aceitar a vaga de estágio supervisionado ou a participação em entrevista seu nome será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para candidatos com deficiência, que serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de Estágio sejam compatíveis com a deficiência da qual é portador, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições, a ser entregue juntamente com os documentos solicitados neste edital.

Ficam reservadas aos negros ou pardos 30% das vagas oferecidas nessa seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova, conforme decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante Edital de Retificação.

O processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração - SEAD
Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):			
NOME:			
NOME SOCIAL:			
DATA DE NASCIMENTO: //		CPF:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:	RESIDENCIAL: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL:			

II – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE):	
CURSO:	ANO/PERÍODO:
TURNO EM QUE ESTUDA:	

III – DA DISPONIBILIDADE PARA REALIZAR O ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO:	
MATUTINO () VESPERTINO () MATUTINO E VESPERTINO ()	
RIO BRANCO, ACRE, _____ DE _____ DE 20_____.	
ESTAGIÁRIO (NOME COMPLETO POR EXTENSO)	

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Rio Branco, Acre, _____ de _____ 20_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(MENORES DE 18 ANOS)

SEASD

Processo nº 0860.012952.00538/2022-74

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 133/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual aquisição de materiais permanentes, visando atender a realização dos eventos no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, na cidade de Rio Branco, nos termos seguintes:

Item 01, para a empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 05.626.958/0001-06, com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Item 02, para a empresa Sulnorte Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 04.446.066/0001-60, com o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

Itens 03, 04, 06, 07, 08 e 09, para a empresa Cléber Nascimento da Rosa, inscrita no CNPJ/MF: 11.142.525/0001-88, com o valor total de R\$ 11.786,00 (onze mil setecentos e oitenta e seis reais);

Item 05, para a empresa Claves e Notas Comércio de Instrumentos Musicais LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 09.450.715/0001-10, com o valor total de R\$ 549,88 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

Item 10, para a empresa Hyper Technologies Comércio de Informática e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF: 40.689.972/0001-50, com o valor total